

**O PLANO DE MANEJO NO PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO:
PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO**

Acadêmicos: Vogado, Leonardo

Torres, Ronaldo

Sousa, Sâmio

Carmo, Soraya

Prof. Orientador: José Lopes Soares Neto

RESUMO

Este trabalho foi desenvolvido com a finalidade de se analisar como esta sendo implantado o plano de manejo no Parque Estadual do Lajeado – PEL. No intuito de averiguar a efetividade do plano, surgiu a preocupação com o uso correto dos instrumentos para implementação dos mesmos. Foi aplicado ao gerente do parque um questionário específico com a intenção de diagnosticar os tipos de incidentes mais comuns que ocorrem no parque, os tipos de degradação que podem ser visualizados, e percebe-se que o maior problema é a ação antrópica e o manejo correto para garantir a sustentabilidade daquele ambiente natural.

Palavra-Chave: Plano de Manejo, Unidade de Conservação e Parque Estadual do Lajeado.

1. INTRODUÇÃO

O estudo procura demonstrar a importância do plano de manejo do Parque Estadual do Lajeado sendo um instrumento essencial ao planejamento de qualquer unidade de conservação, devendo ser um projeto dinâmico e participativo com avaliações periódicas visando adequação das varias atividades. Consiste ainda, na determinação do zoneamento de uma unidade de conservação, propondo seu desenvolvimento físico e estabelecimento de diretrizes em função das finalidades a que se propõe.

Foi através da preocupação que se tem com o meio ambiente, sua conservação e conseqüentemente sua sustentabilidade, que se tenta por meio do plano mostrar a importância da conservação de um ecossistema raro.

O plano de manejo de uma unidade de conservação representa a mais importante ferramenta documentada, pois apresenta diretriz a serem adotadas no decorrer do planejamento, na administração e no manejo de uma unidade de conservação. A necessidade de se criar e manter unidades de conservação no Brasil está bem clara na Constituição Federal, no artigo 225, parágrafo1, inciso III, no qual a Constituição Federal incube ao poder público.

Definir, em todas as unidades de Federal, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem a sua proteção.

O objetivo foi analisar o plano de manejo do Parque Estadual do Lajeado, averiguando se a gestão do parque atualmente organiza, protege e gerencia as áreas, afim de manutenção da biodiversidade.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC

Segundo IBAMA (2003), para se garantir a conservação da diversidade biológica de um país é necessário o estabelecimento de um sistema de áreas protegidas que incluem as áreas de proteção permanente, as reservas legais, as reservas indígenas e as unidades de conservação. As duas últimas devem constituir-se de características específicas e efetivas que são: Ser um espaço territorial com características naturais relevantes; ser instituída para proteger, com objetivos e limites definidos; Possuir regime específico garantindo proteção adequada; Ser permanente.

As unidades de conservação no Brasil têm como objetivo a manutenção dos recursos naturais em seu estado original, para usufruto das gerações atuais e futuras. Desses fundamentos, derivam-se a forma e o funcionamento das unidades de conservação, as estruturas que a sistematizam, o ordenamento que as regulamentam e o relacionamento que as integra.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza instituído no país faz parte de um sistema maior, o SISNAMA- Sistema Nacional do Meio Ambiente- que, através de ações variadas, como incentivos a praticas de conservação de solos por parte dos proprietários rurais, controle de fontes de poluição industrial, incentivo ao estudo e à pesquisa de tecnologias para uso racional e proteção dos recursos ambientais e pela orientação para a educação ambiental, busca cumprir a Política Nacional do Meio Ambiente (SNUC 2000).

Dentre os principais objetivos que o sistema deve atingir são; contribuir para manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicional; Proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional; Contribuir para preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais; Promover o desenvolvimento sustentável; promover a utilização dos princípios e praticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento; Proteger e restaurar os recursos hídricos e ecossistemas degradados; Valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica; favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico dentre outros.

2.1.1 Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável

De acordo com o Plano de Manejo as unidades de conservação são definidas como o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. O SNUC é constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais, municipais, divididos em dois grupos, com características específicas (PLANO DE MANEJO 2001).

Quadro 1: Unidades de conservação

Unidades de Proteção Integral	Unidades de Uso Sustentável.
Estação Ecológica	Área de Proteção Ambiental
Reserva Biológica	Área de Relevante Interesse Ecológico
Parque Nacional, Estadual, Municipal Floresta Nacional	Reserva Extrativista
Monumento Natural	Reserva de Fauna
Refúgio da Vida Silvestre	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
	Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Fonte: Plano de Manejo do PEL (2001)

2.2 Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC

A Lei n 1.560, de 5 de abril de 2005, institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza, em seu Art. 1 estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades que o constituem.

No Art. 2 parágrafo XVIII, define plano de manejo como sendo um documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento, as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias a gestão da unidade (COSTA, 2002)

2.2.1 Do Plano de Manejo das Unidades de Conservação

Em seu art. 43 as unidades de conservação devem dispor de um plano de manejo que deve: Ser elaborado a partir do ato de criação da unidade, não sendo permitidas atividades ou modalidades de utilização não contempladas no respectivo plano ou em desacordo com os seus respectivos objetivos: Abranger a área da unidade de

conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com objetivos de promover sua integração a vida econômica e social das comunidades vizinhas: Considerar as particularidades de cada unidade as ações emergenciais, devendo conter diretrizes de cunho jurídico, fundiário, administrativo, ambiental e de atividades socioeconômico adequadas a cada categoria, bem como ao seu zoneamento: Ser avaliado e aprovado, mediante portaria, pelo órgão executor do SEUC, exceto em Áreas de Proteção Ambiental, Reservas de Desenvolvimento Sustentáveis e Extrativista, que tem seus planos de manejo aprovados por decisão de seu conselho deliberativo:

2.3 Projetos de Conservação e manejo do Cerrado no PEL

No bioma cerrado, onde se localiza o Parque Estadual Lajeado, existem programas abordando estudos da representatividade, conservação, manejo e gestão de remanescentes deste bioma. Tem sido dado especial enfoque aos programas que visam o planejamento de uma gestão biorregional sendo uma das estratégias, a implementação de corredores ecológicos (lei do SNUC (2000), Capítulo um, artigo dois, porções de ecossistemas naturais ou semi-naturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais) que tem como consolidação a coesão entre UCs já implantadas, recuperação de áreas de preservação permanente e reservas legais e incentivos a criação de novas RPPNs e outras UCs em áreas prioritárias para a conservação.

2.4 Aplicação do Plano de Manejo em Unidades de Conservação

Um ponto fundamental na aplicação de um plano de manejo é que a população local esteja inserida, de outra forma o habitante da unidade de conservação continuará mero coadjuvante da região em que habita e não como agente responsável por si e pelo que pode significar a sustentabilidade da unidade de conservação.

O plano de manejo do APA do Lajeado tem como finalidade principal desenvolver um modelo de utilização que vai além de alternativas para garantir a subsistência dessa comunidade, mas integrá-la fazendo-a co-produtora do seu desenvolvimento e não alternativas para garantir a subsistência e apenas beneficiárias de

um sistema maior e incompreensível para si, porque só assim ela saberá a importância do plano do manejo e se sentira responsável pelas ações do mesmo.

O manejo pode ser aplicado das seguintes formas: manejo moderado e manejo intensivo. O manejo moderado é realizado quando a unidade não conta, ainda, com plano de manejo. Sem objetivos claros e bem definidos, as ações se restringem a processos empíricos, experiências positivas de outras unidades e à proteção dos recursos naturais e das instalações existentes.

O manejo intensivo é adotado quando a unidade de conservação já conta com um plano de manejo especificamente elaborado. Neste caso são desenvolvidas as atividades nele previstas, visando atingir os objetivos programados. O termo intensivo não se refere, portanto, ao grau de intensidade de uso, mas sim à maneira ordenada de desenvolvimento da administração e manejo da unidade.

Durante a aplicação do Plano de manejo em uma UC é necessário que seja feita uma avaliação e monitoria das atividades desenvolvidas, tendo em vista que na concepção e desenvolvimento do plano, desde a definição de sua estratégia de ação trabalha-se com uns cinco universos de variáveis, hipóteses e alternativas de atuação que, freqüentemente constituem desafios no processo de tomada de decisão dos planejadores. Além disso, durante a implementação de planos é muito comum, encontra-se dificuldades e situações que não puderam ser previstas durante o período de elaboração.

A monitoria e avaliação asseguram uma interação entre o planejamento e a execução, possibilitando o ajuste do plano com as mudanças do ambiente, ou seja, com a experiência da aplicação do plano, alguns erros na elaboração podem ser detectados e corrigidos, sem que os mesmos interfiram no resultado final.

2.6 Visão Geral do Processo de Planejamento

Historicamente o Processo de Planejamento de Unidade de Conservação no Brasil seguia a metodologia de planejamento segundo programas e subprogramas de manejo (MILLER, 1980), tendo sido substituída na última versão do “Roteiro Metodológico de Planejamento: Parques Nacionais, Reservas Biológicas e Estações Ecológicas” (IBAMA, 2002) por uma nova abordagem metodológica, qual seja, o Planejamento Por Áreas de Atuação.

A metodologia de planejamento por áreas de atuação visa estruturar as ações do PEL numa abordagem espacial, muito embora seja possível uma visão programática destas ações. Com a incorporação da ferramenta de planejamento estratégico, são identificadas objetivamente as condições positivas e negativas que catalisam o tratamento das ações a serem empreendidas no PEL e em região.

Segundo IBAMA (2002), "Metodologia de Planejamento de Áreas de atuação é aquela que, identificando as áreas focais para atuação da administração da Unidade de Conservação, tanta em seu interior quanto em seu exterior (áreas estratégicas), estabelece as ações a serem desenvolvidas em cada uma destas áreas, organizando seu planejamento segundo temas de ação.

3. METODOLOGIA

Para a realização do trabalho foram realizadas pesquisas bibliográficas, que auxiliaram no processo de elaboração e reflexão do projeto proposto, assim como pesquisas descritivas, para obter um melhor reconhecimento do manejo do Parque Estadual do Lajeado, que é voltado pra o uso público.

Foi realizada entrevista com o gerente do Parque Estadual do Lajeado. O questionário foi composto de 8 perguntas abertas. As perguntas levaram questões para atender os objetivos deste estudo, que se trata em entender o processo de manejo e estrutural do Parque Estadual.

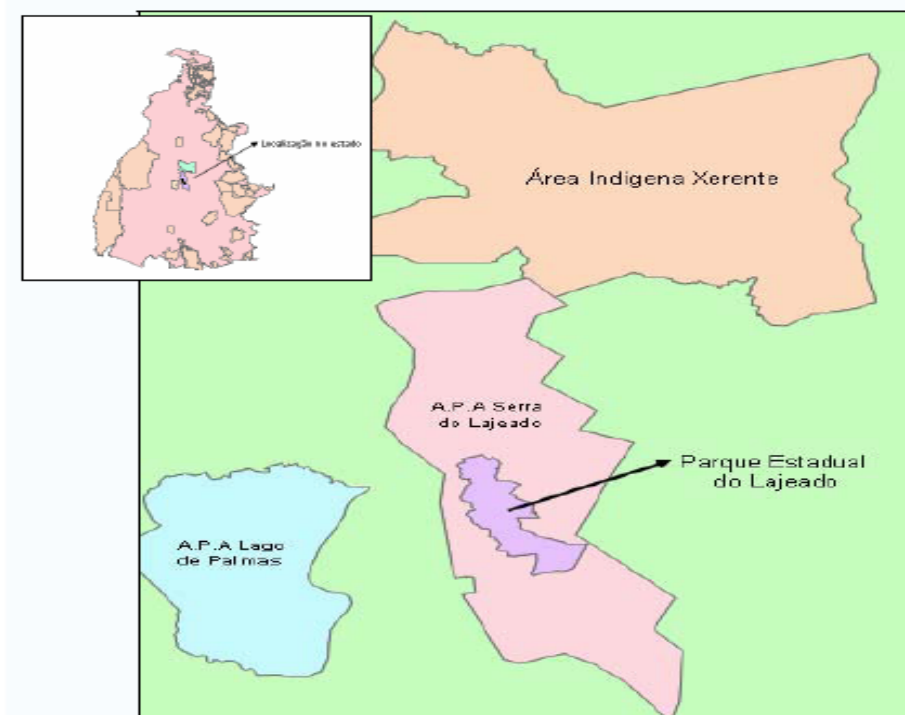
Para a realização do estudo foi feito análise documental sobre a maneira e os locais onde são feitos os manejos. Foi disponibilizado pelo gestor mapas e relatórios sobre o manjo do parque.

Para a conclusão do estudo foi tirado fotos, a fim de expressar a realidade vivenciada hoje no parque estadual.

4. ANÁLISES DOS RESULTADOS

O Parque Estadual do Lajeado (PEL), criado através do decreto - Lei nº 1.224, de 11 de maio de 2001, esta contido 100% no município de palmas, sendo circundado pela APA Serra do Lajeado, e tem predominância total do bioma cerrado. Localiza-se a

leste da capital e sua entrada principal está a aproximadamente 18 km da cidade, na TO-020 trecho de Palmas - Aparecida do Rio Negro, asfaltada, confrontando os municípios de Palmas, Lajeado, Tocantínia e Aparecida do Rio Negro com uma área nove mil, novecentos e trinta hectares (9.930 há). Antes de ser criado o Parque, esta área era ocupada por três fazendas denominadas fazenda Céu, Agro-Norte e Vão do Lajeado.



Fonte: Base Cartográfica Digital Contínua ano 2002 Projeto GEOTOCANTINS – NATURATINS/SEPLAN

4.1 O manejo do parque

Foram aplicadas perguntas abertas ao gerente do parque sobre a efetividade do plano de manejo, abordando questões relacionadas a assuntos tais como: 1º as queimadas que constitui um dos principais problemas onde se torna uma ameaça constante e para minimizar os impactos gerados o plano apresenta palestras no parque sobre os malefícios das queimadas provocadas pelo homem e orienta moradores que tenham propriedades limítrofes ao PEL, divulgando malefícios das queimadas e apresentando a legislação pertinente de forma compreensiva e clara, além de intensificar a colocação de placas nas vias próximas ao parque, enfatizando as conseqüências das queimadas e o fato de tais ações serem ilegais e sujeita a penalidades. 2º O zoneamento do PEL, foi feito o cruzamento das informações do mapa de vegetação da

suscetibilidade do solo, uma vez que um dos critérios para esse procedimento é a característica de integridade ambiental, que por sua vez é mantenedora da fauna e flora. Segundo IBAMA (2002), das varias zonas existentes em unidades de conservação de proteção integral, destacam-se: zona primitiva, zona de uso intensivo, zona de uso especial, zona de recuperação e zona intangível. 3º Em relação a integração da comunidade com as atividades relacionadas a visitação, o Parque ainda não esta estruturado para esse fim, apenas para pesquisa científica educacionais, onde o proponente devera obedecer os critérios pré-estabelecidos como: a duração da pesquisa, os locais a serem visitados, os acompanhantes, as datas e horários de permanência no PEL. 4º Segundo o gestor da APA, a questão fundiária é outro grande problema encontrado nesta unidade de conservação, pois os atuais moradores já residiam antes mesmo da implantação desta unidade. Muitas comunidades ribeirinhas têm suas vidas reprimidas por legislações que não contemplam o modo de vida ou as possibilidades de continuidade dentro dessas áreas de proteção ambiental. Temos observado que, na impossibilidade de permanência nessas áreas, não são discutidas alternativas que sejam adequadas a elas e adequadas para as políticas públicas da região.

4.2 Análise de observação

Material Visual coletado nas respectivas áreas do Parque Estadual do Lajeado.



Sede Administrativa do PEL

A sede abrigara permanentemente cerca de 15 pessoas e terá capacidade para receber outras 15 pessoas simultaneamente, totalizando 30 pessoas, com fluxo rotativo. Toda infra-estrutura foi construída para desenvolver plenamente suas atividades e cumprindo os objetivos a que se propõe.



Trilha Ecológica.

Demonstração das trilhas e mananciais encontradas no PEL. Uma trilha bem planejada é muito mais do que um equipamento de lazer, ela é um instrumento de manejo e uma poderosa ferramenta. O objetivo dessas trilhas vai muito além do lazer, visa torná-las objetos de manejo e instrumentos de educação ambiental do Parque. Em tese, o manejo de trilhas deve ser feito de modo a evitar que o trânsito de pessoas provoque degradação no meio ambiente; proporcionar ao excursionista uma experiência agradável em comunhão com a natureza; dar ao caminhante uma visão geral da UC, ao invés de concentrar a visitação em uma pequena área;

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por tudo que foi exposto conclui-se que faltam mais debates e esclarecimentos sobre essa questão através de enérgicas medidas de sensibilização e fiscalização rigorosa, das autoridades competentes e de legislação adequada. O problema fundiário nas unidades de conservação precisa de uma gestão integrada entre comunidades e autoridades para serem resolvidos.

A continuidade do planejamento envolve busca de conhecimentos para manter sempre atualizadas as propostas de manejo, impedindo o seu distanciamento da realidade local e regional.

Assim, espera-se uma troca de experiências nesse estudo, entre as instituições e comunidades para que possa ser útil e de alguma forma contribuir para a solução da questão, haja visto o planejamento esta presente no dia-a-dia das pessoas e é uma ação que vem antes de qualquer atividade, devendo seguir passos e métodos determinados para melhor cumprir sua efetividade.

REFERENCIA CONSULTADA

AMBIENTE BRASIL – disponível on line: www.ambientebrasil.com.br/snuc/Acesso em 02.05.2010

COSTA, Patrícia Côrtes. **Unidades de Conservação: Matéria-prima do Ecoturismo.** São Paulo; Aleph, 2002 – (Série Turismo).

NATURATINS, Instituto Natureza do Tocantins. **Plano de Manejo Parque Estadual do Lajeado.** Palmas; 2001.

SISTEMA NACIONAL DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO – SNUC. Naturatins – COARP.

http://ambientes.ambientebrasil.com.br/unidades_de_conservacao/artigos_ucs/as_trilhas_circulares_do_parque_nacional_da_tijuca.html

[HTTP://www.ibama.gov.br.](http://www.ibama.gov.br)